



**Unindo
caminhos.
Construindo
novos
futuros.**

Política
Corporativa:
**Doações e
Patrocínios**

PL-CORP-009



ViaAppiaConcessoes

www.viaappia.com.br



via
appia



ViaAppiaConcessoes

www.viaappia.com.br



Sumário

1. Objetivo	4
2. Referências	5
3. Abrangência	5
4. Glossário	6
5. Descrição	7
6. Como solicitar o Apoio	8
7. Como realizar o Apoio	10
8. Medidas disciplinares	12
9. Controle de revisão	13

1.

Objetivo

A presente Política Corporativa de Doações e Patrocínios (“Política”) estabelece os princípios, diretrizes e procedimentos que regem a concessão de Doações, Patrocínios e Investimentos Sociais Privados pela Via Appia Concessões e suas controladas (“Via Appia”).

Seu objetivo é assegurar que tais iniciativas sejam realizadas de forma ética, transparente, alinhada aos valores institucionais da Companhia e em conformidade com a legislação vigente, prevenindo riscos legais, reputacionais e de integridade.

Esta Política também visa orientar quanto às condutas esperadas e aos critérios a serem observados nas avaliações, aprovações e execuções dessas ações.

2.

Referências

ABNT NBR ISO 37001:2017 Emenda 1:2024
Sistema de Gestão de Antissuborno

ABNT NBR ISO 37301:2017 Emenda 1:2024
Sistemas de Gestão de Conformidade

Código de Conduta

PL-CORP-003
(Gestão do Canal de Denúncia e Consequência)

PL-CORP-006
(Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades)

3.

Abrangência

Esta Política é aplicável a todos os Colaboradores e Terceiros que atuam direta ou indiretamente em nome da Via Appia, independentemente do nível hierárquico, cargo ocupado ou área específica de atuação dentro do grupo econômico.

Todos têm o dever de conhecer, compreender e observar integralmente as disposições desta Política, contribuindo ativamente para a manutenção de um ambiente ético e em conformidade com as normas internas e legislação vigente.



4.

Glossário

Políticas (PL): Intenções e direção para orientar o Sistema de Gestão Integrado (SGI) e outros temas de Governança Corporativa formalmente expressas pela Alta Direção da Via Appia.

Corporativo (CORP): Conteúdo mandatório para todas as unidades vinculadas ao Grupo Via Appia (Holding).

Demais definições serão elaboradas após a aprovação final do texto da Política.

5.

Descrição

5.1 Diretrizes

As Doações, Patrocínios e Investimento Social Privado (“Apoios”) realizados pela Via Appia deverão observar, de forma rigorosa:



A legislação brasileira aplicável



O Código de Conduta e demais Políticas Internas da Companhia



Os princípios de legalidade, transparência, equidade, integridade e responsabilidade social

Não toleramos quaisquer condutas que possam ser consideradas como atos de prometer, oferecer ou dar Vantagem Indevida para Agente Público ou Privado, principalmente o uso de Doações, Patrocínios e Investimento Social Privado para mascarar tais práticas.

Para garantir que as Doações, Patrocínios e Investimento Social Privado estejam alinhados com os valores da Via Appia e um propósito legítimo, as seguintes orientações devem ser seguidas:

5.1.1 Doações eleitorais

A Via Appia não realiza doações eleitorais, nem autoriza que seus Colaboradores o façam em nome ou benefício da Companhia.

A Companhia respeita o direito de seus Colaboradores de participar da vida política, inclusive realizando doações eleitorais em caráter pessoal. No entanto, tais atividades devem ocorrer de forma estritamente individual, desvinculada da Via Appia, e não podem interferir no desempenho profissional, nem gerar qualquer percepção de associação institucional ou Conflito de Interesses.

Além disso, quaisquer solicitações de doações, contribuições, apoios ou favores feitas por Agentes Públicos, partidos políticos, candidatos ou pessoas a eles relacionadas devem ser comunicadas imediatamente à Área de Compliance, para análise e tratamento apropriado.

6.

Como solicitar o Apoio

A Área que tiver interesse em realizar um Apoio ou for contactada por alguma entidade ("Área Interessada") deverá preencher o Formulário de Doações, Patrocínio ou Investimento Social Privado, disponível na plataforma de Gestão de Compliance. As demandas deverão ser encaminhadas às respectivas Áreas Responsáveis, conforme o tipo do Apoio:

Tipo do Apoio	Área responsável	E-mail
Doação e Investimento Social Privado	Sustentabilidade	sustentabilidade@viaappia.com.br
Patrocínios	Comunicação	comunicacao@viaappia.com.br
Doação de Materiais, bens e ativos, incluindo material fresado	Compliance	compliance@viaappia.com.br

Após o recebimento do formulário, a Área Responsável deverá analisar se o Apoio pretendido está conforme com esta Política, bem como com os interesses da Via Appia. Serão priorizados os projetos com abrangência nas regiões de atuação da Via Appia.

Na sequência, a Área de Compliance deverá realizar a Verificação Reputacional do Beneficiário, conforme diretrizes estabelecidas na Política de Verificação Reputacional (PL-CORP-004)

Concluída a verificação, conforme metodologia prevista nesta Política, a Área de Compliance classificará o risco do Terceiro conforme estabelecido na Política de Verificação Reputacional, podendo solicitar documentos ou esclarecimentos adicionais à Área demandante ou ao Beneficiário.

A Via Appia somente realizará Apoios após a realização de Verificação Reputacional pela Área de Compliance, seguindo as regras a seguir:

Terceiros classificados como Baixo Risco:

Podem receber Apoios

Terceiros classificados como Médio Risco:

Podem receber Apoios, **mediante parecer** da Área de Compliance e aprovação do Comitê de Integridade e Conduta

Terceiros classificados como Alto Risco:

Não podem receber Apoios

O parecer será submetido à Diretoria Executiva, que deliberará sobre a aprovação da solicitação.

Nos casos em que o Beneficiário possuir programa de integridade, sua maturidade também será considerada na análise, com base em critérios alinhados às boas práticas de mercado.

7.

Como realizar o Apoio

Uma vez aprovado, será acionada a Diretoria Jurídica para formalização da iniciativa por meio de contrato ou termo simplificado (“Instrumento Jurídico”), conforme aplicável.

O Instrumento Jurídico deverá conter, no mínimo, as seguintes cláusulas e informações essenciais:

Objeto e Finalidade: descrição clara da natureza da iniciativa, com detalhamento do propósito do Apoio

Valor: indicação exata dos valores envolvidos, forma e cronograma de pagamento

Destinação dos recursos: detalhamento da aplicação pretendida dos recursos, alinhada à proposta aprovada

Prestação de contas: obrigação formal do Beneficiário de apresentar relatório de execução e documentação comprobatória da destinação dos recursos recebidos, conforme prazos e condições definidos pela Via Appia

Cláusula Anticorrupção: versão revisada pela Área de Compliance para o caso específico do Apoio

Cláusula para projetos incentivados: o instrumento deverá, ainda, contemplar as obrigações previstas na legislação de incentivo aplicável, inclusive no que se refere à execução técnica e financeira do projeto, auditorias e contrapartidas legais

Serão vedados Apoios para Pessoas Físicas. Nos casos de projetos incentivados, os repasses de recursos observarão os requisitos legais específicos, incluindo, mas não se limitando a: Lei Federal de Incentivo à Cultura; Lei do Audiovisual; Lei Federal de Incentivo ao Esporte; PRONON, PRONAS/PCD; Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso.

7.1 Como controlar o Apoio?

O monitoramento dos Apoios concedidos pela Via Appia é essencial para garantir a conformidade com os objetivos pactuados e com as diretrizes desta Política.

Com exceção de bens e ativos, a responsabilidade por acompanhar a execução e comprovação do uso adequado dos recursos será da Área Responsável.

Cabe à Área Interessada acompanhar a destinação de bens e/ou ativos junto ao Beneficiário.

Em ambos os casos, o acompanhamento deverá ser reportado para a Área de Compliance, com a apresentação tempestiva de documentos comprobatórios da execução do projeto ou evento, tais como:

Relatórios técnicos ou financeiros

Registros fotográficos ou audiovisuais

Peças de divulgação

Qualquer outro documento que evidencie a fiel aplicação dos recursos

Toda documentação deverá ser devidamente arquivada e mantida como evidência de suporte à prestação de contas. A ausência de envio ou qualquer indício de descumprimento das obrigações pactuadas deverá ser comunicado de imediato ao Jurídico para análise e providências.

Caso seja verificada violação ao Instrumento Jurídico, Código de Conduta, esta Política ou a qualquer norma interna da Via Appia, a iniciativa poderá ser descontinuada, e medidas disciplinares, contratuais ou legais poderão ser adotadas contra os responsáveis.

Em situações de baixa efetividade, descumprimentos parciais ou outras anomalias, a Área Responsável deverá reavaliar a continuidade do relacionamento institucional e, submeter a deliberação ao Comitê de Integridade e Conduta.

8.

Medidas disciplinares

O descumprimento das disposições previstas nesta Política de Doações e Patrocínios será tratado com rigor pela Via Appia e poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares ou contratuais, proporcionalmente à natureza e à gravidade da infração cometida.

Aos Colaboradores, as sanções poderão variar desde advertências formais até a rescisão do contrato de trabalho, conforme estabelecido na legislação trabalhista e nas normas internas da Companhia.

Em relação aos Terceiros, o descumprimento das obrigações previstas nesta Política poderá implicar rescisão contratual motivada, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e da adoção de outras medidas legais cabíveis.

A aplicação das penalidades será precedida de investigação interna conduzida pela Área de Compliance, assegurando o devido processo e a análise criteriosa da natureza e extensão da violação.

8.1 Reporte de desvios

Toda e qualquer violação às disposições desta Política deverá ser prontamente comunicada à Área de Compliance da Via Appia.

A Companhia disponibiliza aos seus públicos interno e externo um Canal de Denúncias independente, gerido sob a responsabilidade da Área de Compliance, que permite o envio de manifestações de forma segura, anônima e sigilosa, por meio dos seguintes canais:



Telefone: 0800 025 8852



Intranet Corporativa



canaldedenuncia.com.br/viaappia/

Todas as denúncias recebidas serão analisadas com o mais alto padrão de confidencialidade, imparcialidade e diligência, observando os critérios estabelecidos pela Política de Gestão do Canal de Denúncias e Consequências.

A Via Appia mantém tolerância zero a qualquer forma de retaliação contra denunciante de boa-fé. Qualquer ato de retaliação será tratado como infração grave, passível de medidas disciplinares rigorosas, inclusive desligamento de Colaboradores ou rescisão de contratos com Terceiros, conforme o caso.

9.

Controle de revisão

No	Data	Descrição das revisões	Vigência
00	xx/08/2025	Primeira publicação	3 anos ou período inferior, se necessário
Aprovação da última versão		Conselho de Administração, conforme ata de reunião do dia xx/xx/xxxx	



ViaAppiaConcessoes

www.viaappia.com.br